



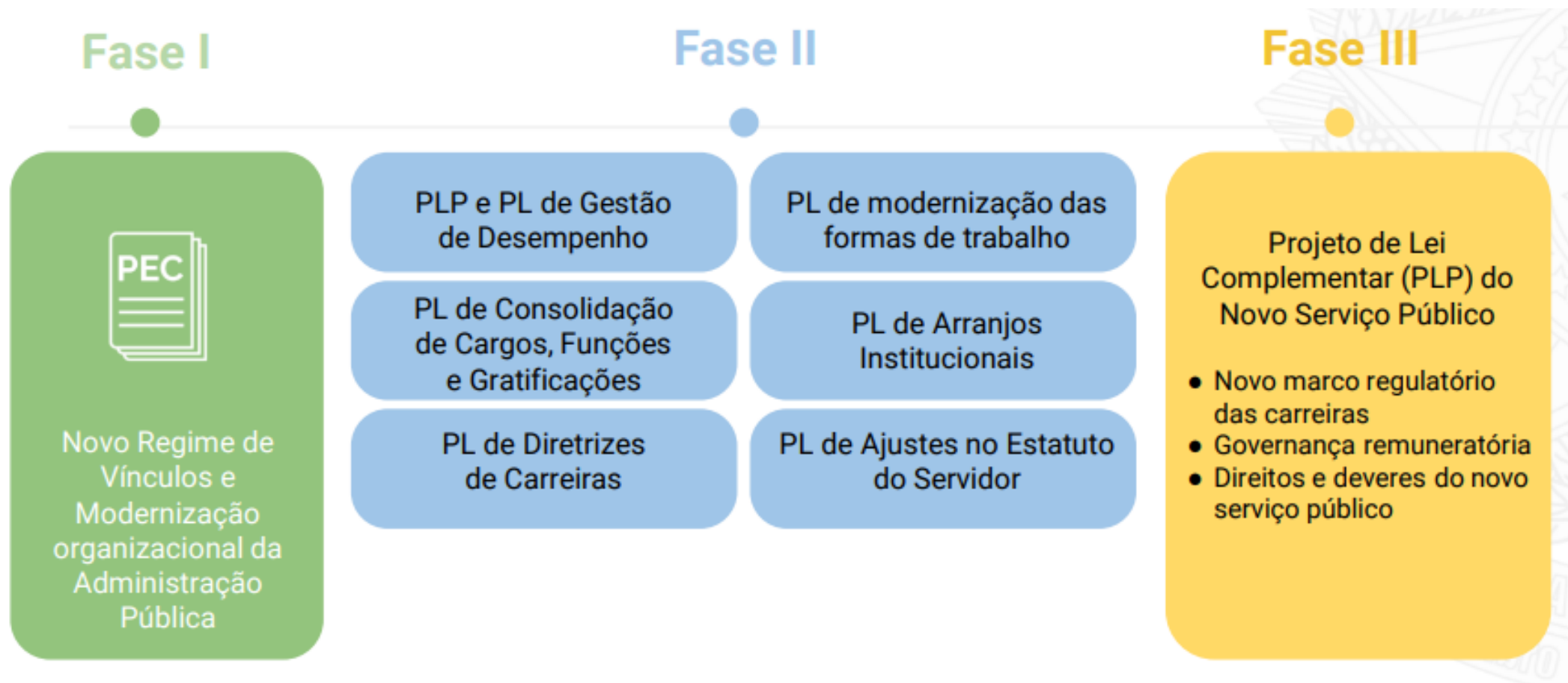
Reunião do Cores | Simpa

Pauta: organizar a participação no Dia Nacional de Luta contra a PEC 32

Poa, 11 de agosto de 2021

AS MUDANÇAS PROPOSTAS

Fases anunciadas



Quais as próximas etapas ou quais os próximos passos em termos de legislação o governo pode querer impor à sociedade?

A PROPOSTA AFETA OS APOSENTADOS, OS ATUAIS, OS NOVOS SERVIDORES E TODA A SOCIEDADE

Quem não entra na reforma?

Magistrados, procuradores, parlamentares, militares.

Extingue o Regime Jurídico Único (RJU) da União, Estados, DF e municípios;

Cria 5 vínculos distintos de contratação

Facilita o desligamento do servidor

Possibilita a retirada de direitos e benefícios

Incentiva instrumentos de cooperação

Amplia poder do Executivo para extinguir e transformar cargos, órgãos e funções

PARECER DO RELATOR DARCI DE MATOS (CCJC)

Voto pela admissibilidade da PEC 32 com apenas três emendas:

- 1) Retira os novos princípios da administração pública
- 2) permite que os cargos típicos de estado exerçam atividades remuneradas (o relator dá o exemplo do músico), mas não permite a acumulação de cargos públicos para este vínculo específico;
- 3) retira o item d do art. 84 - *d) extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional*, ou seja, os super poderes presidenciais se mantêm, mas apenas na administração direta;

PRIVATIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Instrumentos de Cooperação

Lei federal disporá sobre as normas gerais

Até que seja editada: Estados, DF e Municípios exercerão a competência legislativa plena

A superveniência da lei federal, suspenderá o que for contrário

Permite o compartilhamento de estrutura física e utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira

UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS INSTITUIRÃO NOVO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL, ESTABELECEENDO NOVOS VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	VÍNCULO DE EXPERIÊNCIA	CARGO TÍPICO DE ESTADO	PRAZO INDETERMINADO	PRAZO DETERMINADO	CARGO DE LIDERANÇA OU ASSESSORAMENTO
FORMA DE INGRESSO	Etapa do concurso	- Concurso - Classificação final, entre os mais bem avaliados ao final do período do vínculo de experiência - Mínimo 2 anos de vínculo de experiência com desempenho satisfatório	- Concurso - Classificação final, entre os mais bem avaliados ao final do período do vínculo de experiência	Seleção simplificada	Ato do chefe de cada Poder ou ente
ESTABILIDADE	Instável, uma parcela deverá ser dispensada	Estabilidade após 3 anos de aprovação no estágio probatório e efetivo exercício	Sem estabilidade	Sem estabilidade	Sem estabilidade
REGIME DE PREVIDÊNCIA	RPPS/RGPS	RPPS	RPPS/RGPS	RGPS	RGPS

VEDAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS JÁ EXISTENTES

■ A PEC 32/20 veda a concessão de direitos e garantias para os servidores públicos, dentre eles destacamos as seguintes:

adicionais por tempo de serviço;

efeitos retroativos de reajustes;

redução de jornada sem redução de remuneração, exceto se decorrente de limitação de saúde;

evolução na carreira baseada exclusivamente em tempo de serviço;

VEDAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS JÁ EXISTENTES

- Sem negociação coletiva regulamentada no serviço público é muito comum que servidores públicos fiquem anos com seus salários congelados;
- Adicionais por tempo de serviço e progressão na carreira (direito que nem todos os servidores têm) muitas vezes é o único mecanismo de recomposição do poder de compra dos servidores, sobretudo em períodos de crise econômica;
- Além disso, impedir efeitos retroativos de reajustes torna a negociação (quando existe), ainda mais engessada;
- Isso tudo combinado com a possibilidade de redução salarial (decorrente de redução de jornada) impõe perdas salariais aos servidores e, conseqüentemente às economias locais.



NORMAS GERAIS A SEREM EDITADAS PELA UNIÃO

- Lei complementar federal disporá sobre normas gerais nos seguintes pontos:

I - gestão de pessoas;

II - política remuneratória e de benefícios;

III - ocupação de cargos de liderança e assessoramento;

IV - organização da força de trabalho no serviço público;

V - progressão e promoção funcionais;

VI - desenvolvimento e capacitação de servidores;

VII - duração máxima da jornada para fins de acumulação de atividades remuneradas.

- Isso pode implicar numa perda de autonomia dos entes subnacionais para a gestão da política de pessoal.

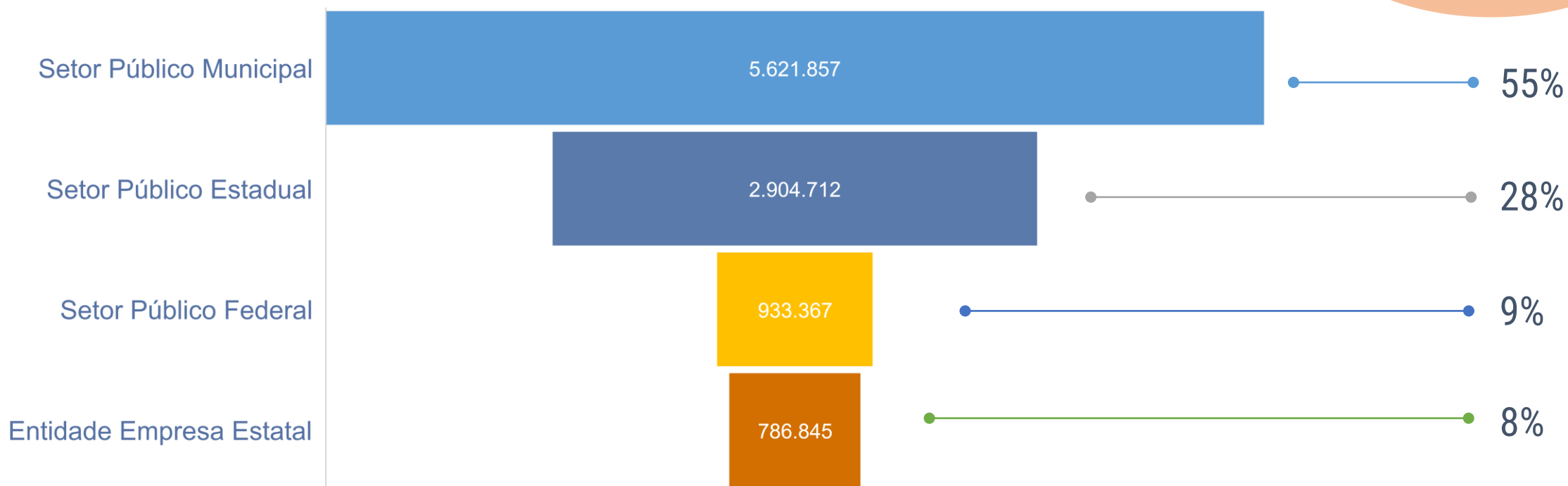
IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA OS MUNICÍPIOS

Dados sobre a contribuição dessa atividade para o emprego e para as economias locais



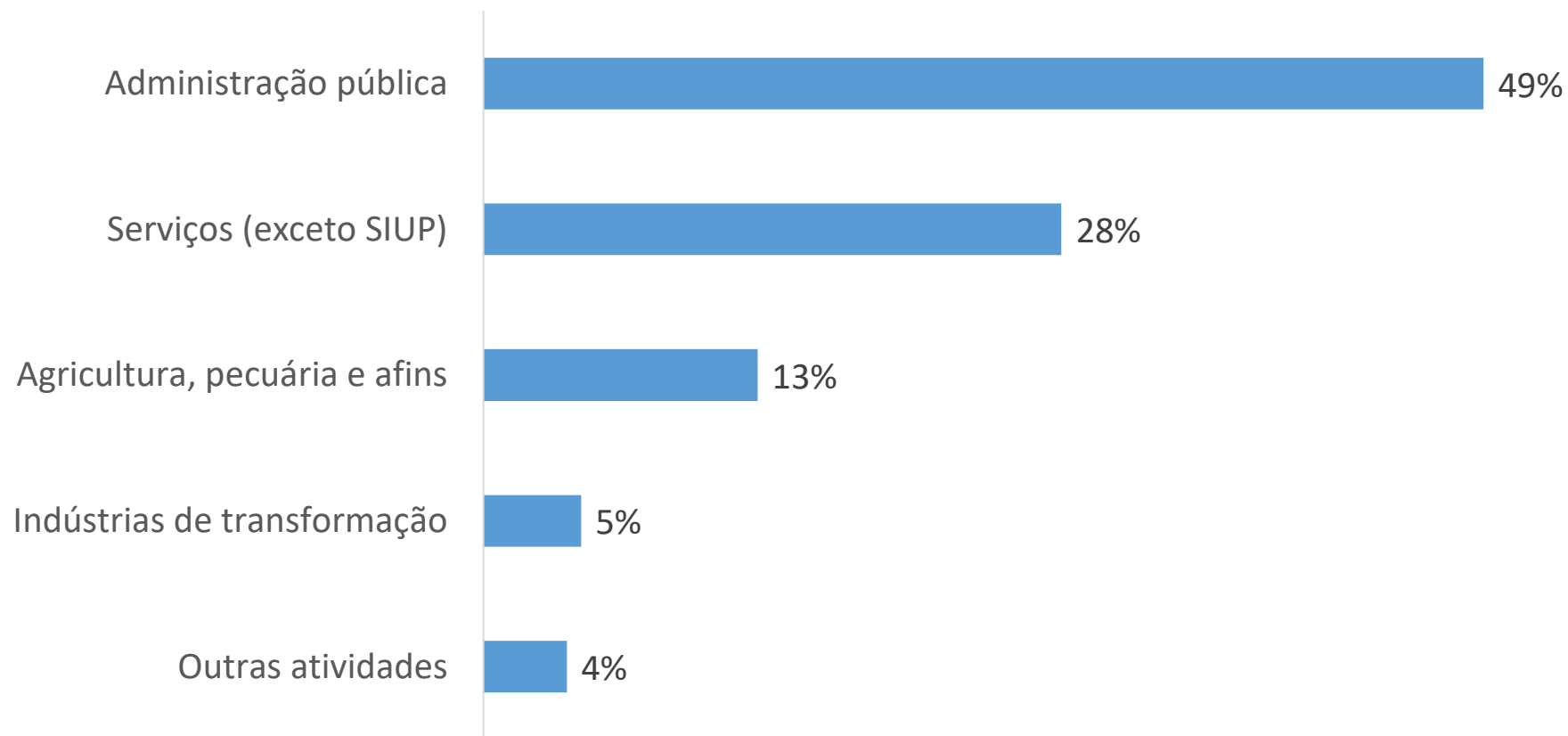
NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS NO SETOR PÚBLICO SEGUNDO NATUREZA JURÍDICA DO EMPREGADOR BRASIL, 2019

10,3 milhões
de servidores





DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO A ATIVIDADE ECONÔMICA COM MAIOR VALOR ADICIONADO BRUTO BRASIL, 2018



Em quase metade dos municípios, a administração pública é a principal atividade econômica.

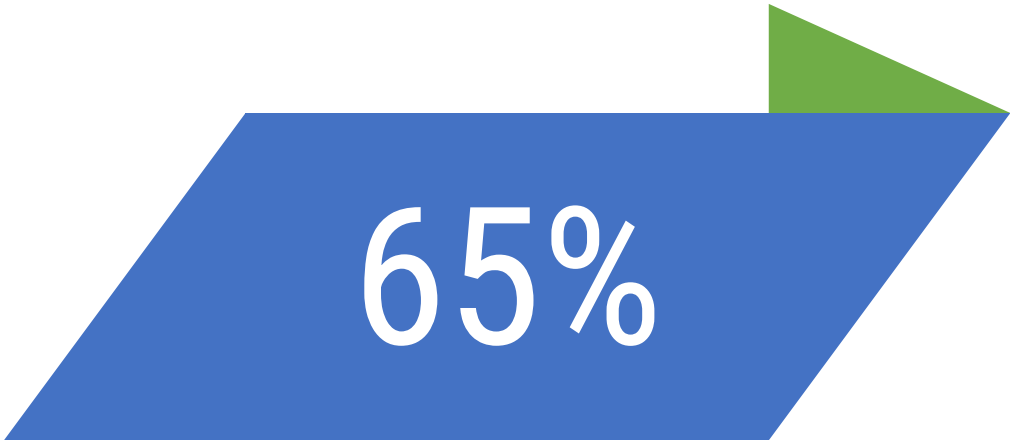
Nos 25% menores PIB per capita municipais, 99,6% tem a administração pública como a principal atividade econômica.

Estamos falando de 1.388 municípios num total de 1.393.

Nos 10% menores PIB per capita municipais, 100% tem a administração pública como a principal atividade econômica.

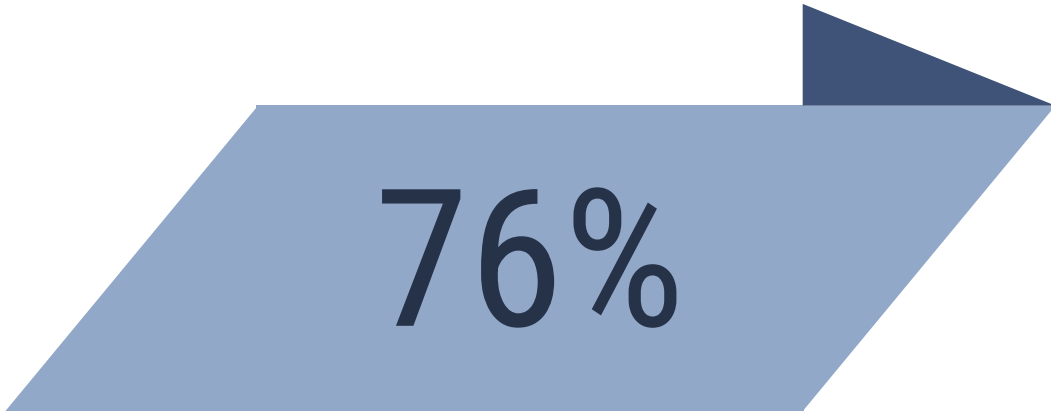
São 557 municípios.





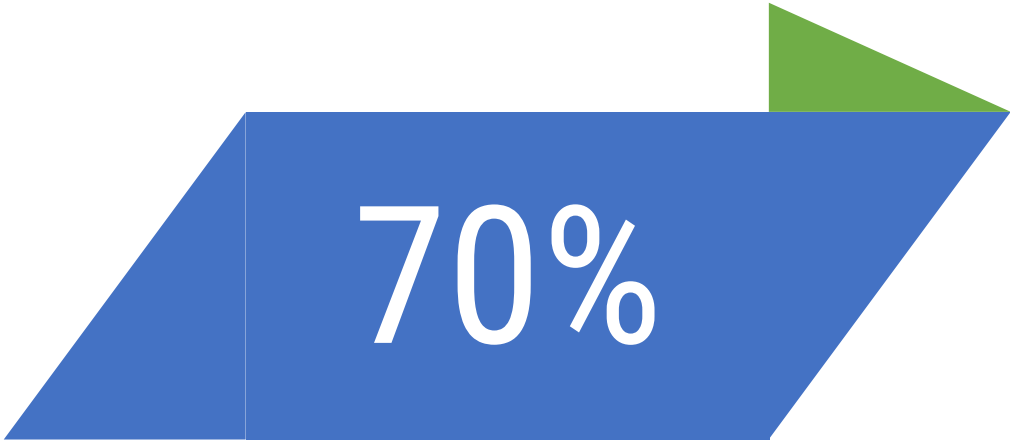
65%

É o quanto o setor público municipal respondia em 2018 pelo **total de empregos** formais nos 25% menores PIB per capita municipais.



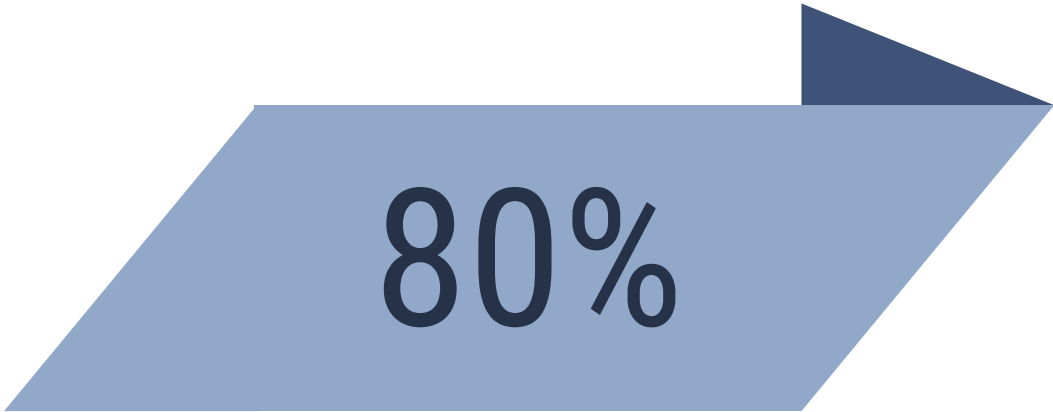
76%

É o quanto o setor público municipal respondia em 2018 pelo **total de empregos** formais nos 10% menores PIB per capita municipais.



70%

É o quanto o setor público municipal respondia em 2018 pela **massa salarial** no mercado de trabalho formal nos 25% menores PIB per capita municipais.



80%

É o quanto o setor público municipal respondia em 2018 pela **massa salarial** no mercado de trabalho formal nos 10% menores PIB per capita municipais.

DIEESE

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os municípios poderão migrar seus futuros servidores para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) gerido pelo INSS.

Com menos servidores ingressando nos RPPS e mais servidores aposentando ou deixando pensões, inevitavelmente causará e/ou aumentará o déficit financeiro e atuarial;

Esse déficit repercutirá em muitos estados e municípios sobre a contribuição previdenciária dos inativos, seja por meio de contribuição extraordinárias e/ou diminuição da base de contribuição isenta.

TRAMITAÇÃO

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Situação Atual:** Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo.
- **Relator:** deputado Dep. Arthur Oliveira Maia (DEM-BA)
- **Encerrado o prazo para apresentação de emendas** à Proposta de Emenda à Constituição no dia 07/07/2021.
- **Foram apresentadas 41 emendas.**
- **Requerimentos para Audiências Públicas.**

TRAMITAÇÃO PEC 32/2020

- A comissão especial pode alterar a proposta original. A comissão tem o prazo de 40 sessões do Plenário para votar a proposta.
- A PEC é discutida e votada em dois turnos, em cada Casa do Congresso, e será aprovada se obtiver, na Câmara e no Senado, três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49).
- Depois de concluída a votação em uma Casa, a PEC é enviada para a outra. Se o texto for aprovado nas duas Casas sem alterações, é promulgado em forma de emenda constitucional em sessão do Congresso Nacional.
- Se houver modificação substancial (não apenas de redação), ela volta obrigatoriamente para a Casa onde começou a tramitar. A alteração em uma Casa exige nova apreciação da outra Casa.

Acompanhe o Dieese nas redes:



<https://www.dieese.org.br/>



Anelise Manganelli | Rede Servidores Dieese
errs@dieese.org.br